



DECRETO Nº 70  
de 02 de OUTUBRO de 2025.

"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 55.000,00 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências."

ALEXANDRE ELLER DE SOUZA, PREFEITO de(a)(o) FAMA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais, com fundamento no disposto Art. 43 da Lei Federal no. 4320 de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização contida na Lei/Resolução nº 1707, de 05 de JUNHO de 2024,

**D E C R E T A:**

Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 55.000,00 (Cinquenta e Cinco Mil Reais) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

02.04.02 - ESPORTE E LAZER  
27.812.0721 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS E PESSOA JURÍDICA  
4.046 - APOIO E INCENTIVO A PRÁTICA DE ATIVIDADES ESPORTIVAS  
1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos  
Valor: 55.000,00 (Cinquenta e Cinco Mil Reais)

Adiciona: 55.000,00

Art.: 2º Os recursos utilizados para execução do presente Crédito, serão aqueles previstos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme especificação abaixo:

**REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

02.04.02 - ESPORTE E LAZER  
27.812.0721 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES  
3.029 - EXECUÇÃO DE OBRAS DE ESPAÇOS ESPORTIVOS  
1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos  
Valor: 55.000,00 (Cinquenta e Cinco Mil Reais)

Reduz: 55.000,00

Art.: 3º O(A) DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FAMA - MG, 02 DE OUTUBRO DE 2025.

ALEXANDRE ELLER  
DE  
SOUZA:10920292658

Assinado de forma digital  
por ALEXANDRE ELLER DE  
SOUZA:10920292658  
Dados: 2026.05.04 14:15:56  
-03'00'

ALEXANDRE ELLER DE SOUZA  
PREFEITO 109.202.926-58